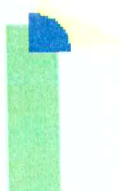




# **Discriminação Orçamento por Unidade Orçamentária**



# Legislativo



ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 001 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	400.000,00	400.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas relativas à publicidade institucional do Poder Legislativo Municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução dos serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de publicidade, conforme lei 12.232, de 29 de abril de 2010 e serviços de divulgação de atos institucionais obrigatórios.

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 002 PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.01.00	APOSENT RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	100	P	4.429.000,00	4.429.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100	P	357.000,00	357.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR	100	P	10.000,00	10.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>4.796.000,00</b>	<b>4.796.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

Prover despesas referentes aos proventos dos servidores inativos e pensões aos dependentes de servidores da Câmara Municipal de Ipatinga.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de pensões e proventos.

ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .01 .031 .0001 . 2 003 AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERV OU DO MILITAR	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	17.450.000,00	17.450.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	P	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	P	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	120.000,00	120.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	190.000,00	190.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	70.000,00	70.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	120.000,00	120.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	P	1.000.000,00	1.000.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	1.074.000,00	1.074.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	P	739.000,00	739.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	P	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	P	1.000,00	1.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 21.040.000,00 21.040.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

Custear despesas para o funcionamento administrativo da Câmara Municipal concernente às funções institucionais, tais como despesas com pessoal, aquisição de materiais de expediente, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, mobiliários e softwares. Custear despesas com assistência ao servidor. Propiciar o desenvolvimento de atividades de integração da população com ações do poder legislativo. Manter as atividades do centro de atenção ao cidadão e da Câmara Mirim. Prover a Câmara Municipal de recursos necessários à organização e promoção de eventos institucionais. Custear despesas referentes a viagem dos servidores e vereadores a serviço do legislativo municipal. Proporcionar aos servidores e agentes políticos da CMI a participação em congressos, eventos, seminários e cursos de aperfeiçoamento e implementar reformas no prédio do poder legislativo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Execução de despesas relacionadas às funções de legislar, fiscalizar e julgar, bem como despesas com a administração da Casa; despesas com pessoal, audiências públicas, plenárias, assembléias itinerantes, programas de atendimento à Comunidade e ao cidadão, atividades do Centro de Atenção ao Cidadão e da Câmara Mirim; despesas pertinentes a eventos, inaugurações e recepções de autoridades em visita à CMI; despesas referentes à participação dos servidores e agentes políticos em congressos, seminários, cursos e eventos; despesas com a reforma do prédio do Legislativo Municipal.

ÓRGÃO : 01 LEGISLATIVO  
 UNIDADE : 0100 CÂMARA MUNICIPAL  
 SUBUNIDADE : 0101 CÂMARA MUNICIPAL

1.0101 .09 .271 .0001 . 2 004 PREVIDÊNCIA BÁSICA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	3.700.000,00	3.700.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				3.700.000,00	3.700.000,00	0,00

**OBJETIVOS:**

- Custear encargos sociais para o Instituto Geral de Previdência.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Realização de pagamento de despesas orçamentárias para a Previdência Social, relativas ao pagamento de servidores, vereadores e prestadores de serviços vinculados a Câmara Municipal de Ipatinga.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	29.936.000,00	29.936.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	29.936.000,00	29.936.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	29.936.000,00	29.936.000,00	0,00



# Executivo





# Gabinete do Prefeito



## GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Conforme a Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, o Gabinete do(a) Prefeito(a) é o órgão de representação social do(a) Prefeito(a) e de assessoramento nas relações com as demais esferas de governo, competindo-lhe especialmente:

- promover a representação social do(a) Prefeito(a), sob a sua orientação direta;
- recepcionar as autoridades, cidades e servidores que solicitem audiência com o(a) Prefeito(a);
- providenciar a recepção de autoridades que visitam o Município;
- organizar a agenda do(a) Prefeito(a);
- receber, preparar, expedir e encaminhar a correspondência do(a) Prefeito(a);
- executar as tarefas de apoio administrativo ao Prefeito(a).





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0100 GABINETE DO PREFEITO  
 SUBUNIDADE : 0101 GABINETE

2.0101 .04 .122 .0002 . 2 005 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	712.000,00	712.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	151.000,00	151.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	10.000,00	10.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>944.000,00</b>	<b>944.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços necessários à gestão, racionalizando custos e aumentando a eficiência na execução dos serviços públicos e planejamento da administração.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0101 .04 .122 .0002 . 2 006 CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	270.000,00	270.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	20.000,00	20.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas com viagens do(a) Prefeito(a) e de servidores, quando a serviço do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

-Pagamento de diárias, passagens e ressarcimento de despesas do(a) Prefeito(a) e de servidores, quando em viagem a serviço do município.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 1.294.000,00 1.294.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0100 GABINETE DO PREFEITO  
 SUBUNIDADE : 0102 GABINETE DO VICE-PREFEITO

2.0102 .04 .122 .0002 . 2 007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	110.000,00	110.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	26.000,00	26.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>136.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Prover o gabinete de recursos necessários ao desempenho das atividades inerentes às suas atribuições.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Apoio administrativo ao Vice-Prefeito.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>136.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>





# Secretaria Municipal de Governo



## **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

Conforme Lei Municipal nº 3.141 de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Governo é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) nas relações com os demais poderes e órgãos da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- auxiliar o(a) Prefeito(a) no seu relacionamento político e administrativo com a Câmara Municipal e seus membros;
- acompanhar a discussão e votação dos projetos de lei e resoluções, auxiliando o(a) Prefeito(a) na preparação de vetos ou sanções das proposições de lei;
- encarregar-se da preparação, registro e publicação dos atos oficiais da Prefeitura;
- acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos estadual e federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;
- executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal dentro de suas competências;
- assessorar o(a) Prefeito(a) Municipal na análise política da ação governamental, incluindo o planejamento destas ações;
- coordenar as atividades de ouvidoria, recebendo e analisando a procedência e o conteúdo das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e encaminhá-las às respectivas Secretarias Municipais para as devidas providências.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**SUBUNIDADE : 0201 GABINETE**

**2.0201 .04.122.0002 . 2 008 MANUTENÇÃO DA SMG**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	450.000,00	450.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	96.000,00	96.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	14.000,00	14.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	11.000,00	11.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	5.000,00	5.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>624.000,00</b>	<b>624.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0201 .04.122.0002 . 2 009 APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P	110.000,00	110.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	100	P	314.000,00	314.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>424.000,00</b>	<b>424.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Associar às entidades político-institucional, visando ações de fortalecimento da gestão municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Contribuição à AMM - Associação Mineira de Municípios;  
 - Contribuição à CNM - Confederação Nacional dos Municípios;  
 - Contribuição à AMVA - Associação dos Municípios da Micro-Região do Vale do Aço;  
 - Contribuição à FNP - Frente Nacional de Prefeitos.  
 - Celebrar Termo de Fomento/Colaboração com a Associação Nossa Senhora das Vitórias.

**2.0201 .24.131.0018 . 2 010 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	300.000,00	300.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Divulgar os atos normativos do governo municipal, leis, decretos e outros, para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de leis, decretos e outros atos governamentais em jornais de circulação.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
UNIDADE : 0200 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
SUBUNIDADE : 0201 GABINETE

TOTAL DA SUBUNIDADE :	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE :	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00
TOTAL GERAL :	1.348.000,00	1.348.000,00	0,00





# Procuradoria Geral



## PROCURADORIA GERAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Procuradoria Geral é o órgão de assessoramento jurídico do Município, do(a) Prefeito(a) e dos demais órgãos da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- defender os interesses do Município em Juízo ou fora dele;
- assessorar o(a) Prefeito(a) e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- elaborar anteprojetos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- orientar sindicância, inquérito e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- elaborar minuta de contratos, convênios e outros atos administrativos;
- coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal.





ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0300 PROCURADORIA GERAL  
 SUBUNIDADE : 0301 GABINETE

2.0301 .04 .122 .0002 . 2 011 MANUTENÇÃO DA PROGER

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	2.622.000,00	2.622.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	594.000,00	594.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	391.000,00	391.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	50.000,00	50.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>3.970.000,00</b>	<b>3.970.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0301 .24 .131 .0018 . 2 012 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	40.000,00	40.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Publicar e divulgar atos governamentais e outros para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de extratos de convênios, contratos, aditamentos e outros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>4.010.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Tabela 15 - Arrecadação prevista de Dívida Ativa - Ipatinga - 2018 e 2019**

Prevista na PLOA 2018 (R\$)	Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Diferença (%)
12.940.560,00	13.649.000,00	5,47

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

## 2.2 Receitas de Capital Previstas para 2019

Pela Tabela 16, a receita de capital prevista foi estimada com acréscimo de 49,80%. Essa elevação deve-se à maior dedicação da atual gestão nas parcerias com os governos estadual e federal, no sentido de obter mais apoio no desenvolvimento de investimentos em Ipatinga. Em relação às operações de crédito estimadas para o próximo exercício, observa-se um incremento de 283%, cujo aumento é, em parte, representado por uma readequação orçamentária, e, de outra parte, fruto de novos contratos que poderão ser concretizados no próximo exercício. De uma maneira geral, as receitas de capital serão destinadas ao Programa Urbaniza; ao Programa Pró-Saneamento; ao Programa de Modernização da Administração; às Obras de Infraestrutura, Drenagem, Contenção de Encostas e Pavimentação e Construção; Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e ao Programa de Mobilidade Urbana. Salienta-se que, de acordo com Tabela 17, o volume de operações de crédito de maio/2017 a abril/2018 apresentou uma elevação de 29,72%, e que pela Tabela 18, no período de maio/2017 a abr/2018, as operações de crédito representam 0,83% da receita corrente líquida, frente a 0,64% no período anterior. Esses valores percentuais como podem ser visto, se encontram bastante abaixo do limite legal, o que ampara a concretização de uma nova elevação.

**Tabela 16 - Arrecadação prevista de Receita de Capital - Ipatinga - 2018 e 2019**

Prevista na PLOA 2018 (R\$)	Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Variação (%)
40.167.000,00	60.170.000,00	49,80

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

**Tabela 17 - Evolução das Operações de Crédito - 2017 e 2018**

Descrição	Maio/2016 a Abr/2017 (R\$)	Maio/2017 a Abr/2018 (R\$)	Variação (%)
Operações de Crédito	3.937.707,71	5.108.105,29	29,72

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

**Tabela 18 - Evolução das Operações de Crédito Percentuais sobre a Receita Corrente Líquida - 2017 e 2018**

Descrição	% Da Receita Corrente Líquida		Limite Legal (%)
	Maio/2016 a Abr/2017	Maio/2017 a Abr/2018	
Operações de Crédito	0,64	0,83	16,0

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

### 2.3 Análise da Arrecadação Para 2019

Conforme Tabela 19, a receita orçamentária líquida prevista para 2019 é de R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), o que representa uma variação de 4,67 % de aumento em relação ao valor previsto na PLOA 2018.

**Tabela 19 - Arrecadação prevista de Receitas Correntes e de Capital - 2018 e 2019**

Item	Prevista na PLOA 2018 (R\$)	Prevista na PLOA 2019 (R\$)	Variação (%)
A - Receitas Correntes	909.249.000,00	938.516.000,00	3,22
B - Receitas de Capital	40.167.000,00	60.170.000,00	49,80
C - Deduções da Receita Corrente	71.756.000,00	80.000.000,00	11,49
D - Receita Orçamentária Bruta (A + B)	949.416.000,00	998.686.000,00	5,19
E - Receita Corrente Líquida (A - C)	837.493.000,00	858.516.000,00	2,51
<b>F - Receita Orçamentária Líquida (A + B - C)</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>918.686.000,00</b>	<b>4,67</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

### 3. Dívida Pública Municipal

No que se refere à dívida consolidada pública do município, pela Tabela 20, cabe salientar sobre a elevação dos valores do segundo período (maio/2017 a abril/2018) em relação ao primeiro período (maio/2016 a abril/2017). Tal proporção se deve, neste período, à inscrição de aproximadamente 138 milhões referente à consolidação do parcelamento de débitos previdenciários com INSS, parcelamento nº 620.483.946 com os benefícios da Lei 12.810/2013. Ressalta-se, também, que o compromisso em mantê-la dentro dos limites legais, sempre acompanhando seu comportamento ao longo do ano. Como pode ser visto na Tabela 21, o percentual da dívida pública consolidada em relação da receita corrente líquida se mantém muito abaixo do limite legal.

**Tabela 20 - Evolução da Dívida - Valores Absolutos - 2017 e 2018**

Descrição	Mai/2016 a Abr/2017 (R\$)	Mai/2017 a Abr/2018 (R\$)
Dívida Consolidada	69.594.118,84	213.692.576,05
Dívida Consolidada Líquida	37.811.623,49	189.811.505,12

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

**Tabela 21 - Evolução da Dívida - Percentuais sobre a Receita Corrente Líquida 2017 e 2018**

Descrição	% Da Receita Corrente Líquida		Limite Legal (%)
	Mai/2016 a Abr/2017	Mai/2017 a Abr/2018	
Dívida Consolidada	11,38	34,60	-
Dívida Consolidada Líquida	6,18	30,74	120,0

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

#### 4. Despesas Fixadas

Então, em relação ao Grupo de Natureza de Despesa (GND), pela Tabela 22, os gastos com o pessoal e encargos, foram estimados com um crescimento de 0,38 %, com os juros e encargos da dívida com um decréscimo de 11,16 %, com outras despesas correntes com um acréscimo de 11,60 %, com os investimentos com um acréscimo de 11,50 %, com a amortização da dívida com um decréscimo de 27,36 % e com a reserva de contingência com um acréscimo de 2,11 %, de modo que a PLOA 2019 apresenta apenas um acréscimo de 4,67 % em relação à PLOA 2018.

**Tabela 22 - Despesas Fixadas por GND - Ipatinga - 2018 e 2019**

Grupo de Natureza de Despesa (GND)	PLOA 2018 (R\$)	PLOA 2019 (R\$)	Variação (%)
1 - Pessoal e encargos	368.112.000,00	369.495.000,00	0,38
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.428.000,00	2.157.000,00	-11,16
3 - Outras Despesas Correntes	375.398.000,00	418.962.000,00	11,60
4 - Investimentos	76.069.000,00	84.817.000,00	11,50
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	46.193.000,00	33.555.000,00	-27,36
9 - Reserva de Contingência	9.500.000,00	9.700.000,00	2,11
<b>Total</b>	<b>877.660.000,00</b>	<b>918.686.000,00</b>	<b>4,67</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Ipatinga (2018)

#### 5. Considerações Finais

Estima-se para o próximo exercício, uma receita orçamentária de R\$ 918.686.000,00 (novecentos e dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 538.748.000,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) de recursos próprios e R\$ 379.938.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil reais) de recursos externos, e fixa-se uma despesa total em igual valor para cobrir o pagamento de pessoal e encargos sociais, o repasse para o Poder Legislativo, a prestação de serviços de saúde, a prestação de serviço de educação e o pagamento da prestação de outros serviços sociais de responsabilidade municipal, além da manutenção da estrutura administrativa, do pagamento de juros de empréstimos, da amortização de dívidas e ainda, para realizar os investimentos.

Enfim, a estruturação da proposta orçamentária e a alocação dos recursos nas devidas dotações seguem, rigorosamente, as determinações legais pertinentes, sobretudo, as que dizem respeito ao repasse ao Poder Legislativo, ao indicador de endividamento, aos gastos mínimos previstos na saúde e na educação, e às obrigações decorrentes de recebimento de recursos de transferências. Nesse sentido, é uma proposta orçamentária coerente com a realidade financeira do municípios e com a conjuntura econômica do país.

#### Referências Bibliográficas

BRASIL. Orçamentos da União exercício 2019: **projeto de lei orçamentária**. Mensagem Presidencial. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em <<http://planejamento.gov.br>>. Acesso em 03 set. 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. PIB trimestral de Minas Gerais: **1º trimestre de 2018**. Belo Horizonte, MG, 2018.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Indicadores FJP 8. PIB de Minas Gerais em 2018**. Belo Horizonte, MG, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA. **Relatórios Internos**. Ipatinga, MG, 2018.

USIMINAS. **Relatório de Sustentabilidade - Ano-Base 2017**. Belo Horizonte, MG, 2018.



**EQUIPE DE GOVERNO**

**Prefeito Municipal**

Vice-Prefeito

Secretário Extraordinário para Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Executivo

Secretário Municipal de Governo

Procuradora Geral

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretário Municipal Interino de Planejamento

Secretário Municipal de Fazenda

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Dados

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretária Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Obras Públicas

Secretário Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente

Secretária Municipal de Educação

Controlador Geral

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Segurança e Convivência Cidadã

***Nardyello Rocha de Oliveira***

*Célio Francisco Aleixo*

*Régis Carlos José Oliveira*

*Cristiano Silva Brito*

*Carlos Alberto Lima*

*Maria Almind da Costa Guimarães*

*Breno Brandão Pinto*

*Ricardo Luiz de Figueiredo Coelho*

*José Rocha de Salles*

*Bruna Rocha Souza de Oliveira*

*Frederico Jose da Cruz e Franco*

*Luiz Henrique Alves*

*Érica Dias de Souza Lopes*

*Eduardo Villani de Carvalho*

*Gilmar Luciano Alves*

*Eva Sônia Rodrigues Silva*

*Diego Henrique Tuschler de Carvalho*

*Lúcio Aguiar Ferreira*

*Carlos Alberto Cordeiro de Oliveira*

*Amador Francisco da Silva Neto*

**SUPERVISÃO GERAL**

Secretaria Municipal de Planejamento

**EQUIPE TÉCNICA DO ORÇAMENTO**

Departamento de Orçamento

Departamento de Contabilidade

Departamento de Receita

Departamento de Administração Financeira

**APOIO TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Secretaria Municipal de Dados





# Demonstrativos





# **Secretaria Municipal de Comunicação**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Comunicação Social é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de execução das atividades de comunicação social, competindo-lhe especialmente:

- executar as atividades de imprensa e publicidade do Executivo Municipal;
- promover as atividades de relações públicas no Poder Executivo;
- promover a cobertura jornalística de atividades e atos do(a) Prefeito(a) e seus auxiliares;
- providenciar ou supervisionar a elaboração do material informativo de interesse do Município;
- promover a divulgação e distribuição do material informativo de interesse do governo municipal;
- informar os servidores municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.



**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**SUBUNIDADE : 0401 GABINETE**

**2.0401 .04.122.0002 . 2 013 MANUTENÇÃO DA SECOM**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.212.000,00	1.212.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	264.000,00	264.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	76.000,00	76.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	90.000,00	90.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>1.668.000,00</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**2.0401 .24.131.0018 . 2 015 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Realizar a produção de publicações e informativos sobre o governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Produção de jornais e informativos.

**2.0401 .24.131.0018 . 2 182 CAMPANHAS INSTITUCIONAIS**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	350.000,00	350.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Informar a população sobre os grandes projetos do governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- custear as campanhas publicitárias de caráter institucional.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0400 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
 SUBUNIDADE : 0401 GABINETE

2.0401 .24 .131 .0018 . 2 184 CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	200.000,00	200.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				200.000,00	200.000,00	0,00

**OBJETIVOS:**

- Realizar campanhas de utilidade pública nas diversas áreas de atuação do governo municipal.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custear campanhas de saúde, educação, limpeza urbana, cidadania e outras.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	2.219.000,00	2.219.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	2.219.000,00	2.219.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	2.219.000,00	2.219.000,00	0,00




# **Secretaria Municipal de Planejamento**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de coordenação geral das atividades relacionadas com a formulação e acompanhamento da execução do planejamento municipal, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com as demais Secretarias, a política de desenvolvimento do Município, com base na integração sistemática dos fatores que o determinam, de ordem institucional, física, social e econômica;
  - coordenar a elaboração e implantação dos instrumentos de Planejamento Municipal relativos ao Plano Diretor e suas Leis Complementares, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
  - supervisionar a execução orçamentária e os impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo e, caso necessário, elaborar estudos especiais para a reformulação dos mesmos;
  - executar os planos e programas relacionados com o desenvolvimento físico e institucional do Município;
  - elaborar os estudos que visem ao estabelecimento das normas de zoneamento e desenvolvimento urbano, de forma harmônica e integrada aos demais municípios da Região Metropolitana do Vale do Aço;
  - formular diretrizes para a implantação de edificações e/ou equipamentos de uso especial no Município;
  - elaborar estudos em articulação com as demais Secretarias, e em especial com a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que visem a obtenção de recursos e o fomento a iniciativas que promovam desenvolvimento do Município;
- 

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SUBUNIDADE : 0501 GABINETE

2.0501 .04 .122 .0002 . 2 016 MANUTENÇÃO DA SEPLAN

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	2.330.000,00	2.330.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	508.000,00	508.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	60.000,00	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	1.000,00	1.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>2.990.000,00</b>	<b>2.990.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0501 .24 .131 .0018 . 2 017 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SEPLAN

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	20.000,00	20.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Integrar o cidadão no processo de discussão e decisão das questões estratégicas do município, o que tem impacto direto no planejamento da cidade, na elaboração do orçamento municipal e em todos os projetos estaratégicos do município.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SUBUNIDADE : 0501 GABINETE

2.0501 .04 .122 .0003 . 1 001 PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	100	P/C	490.000,00	490.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	190	OC	4.420.000,00		4.420.000,00
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	100	P/C	150.000,00	150.000,00	
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNIC - PJ	190	OC	1.350.000,00		1.350.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P/C	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190	OC	540.000,00		540.000,00

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 7.010.000,00 700.000,00 6.310.000,00

**OBJETIVOS:**

- Otimizar a capacidade de planejamento e gestão, a infraestrutura física e tecnológica da Prefeitura Municipal de Ipatinga, bem como a qualificação técnica do seu quadro de pessoal, visando a garantia de uma prestação de serviços resolutivos e de qualidade para o munícipe.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Recadastramento imobiliário e mobiliário do município;
- reforma e reestruturação das instalações físicas dos prédios públicos;
- otimização das rotinas de trabalho;
- capacitação do quadro de pessoal da PMI;
- aquisição de softwares e equipamentos de informática;
- atualização das imagens cartográficas e os recursos de Geoprocessamento;
- elaboração e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- atualização da legislação municipal.
- aquisição de mobiliário.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 10.020.000,00 3.710.000,00 6.310.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
 SUBUNIDADE : 0502 DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO

2.0502 .04 .121 .0002 . 2 018 ESTUDOS E PROJETOS

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P	50.000,00	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	50.000,00	50.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Elaborar e garantir estrutura de gestão de projetos que visem à implementação e melhoria dos projetos estruturadores do Governo.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração de projetos e procedimentos para a gestão de planejamento arquitetônico;  
 - monitoramento dos projetos e da execução das obras e levantamento técnico.

2.0502 .15 .121 .0003 . 1 002 LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P/C	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	190	OC	450.000,00		450.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/C	10.000,00	10.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>500.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>450.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Elaborar/revisar a legislação complementar ao Plano Diretor.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;  
 - revisão e atualização do Código de Posturas/Políticas Administrativas, do código de Obras/Edificações, da Lei Ambiental, da Lei de Vigilância Sanitária, do Código Tributário, da Lei de Parcelamento do Solo, do Plano de Saneamento Básico e do Plano Diretor.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>600.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>10.620.000,00</b>	<b>3.860.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>10.620.000,00</b>	<b>3.860.000,00</b>	<b>6.760.000,00</b>






# Secretaria Municipal de Fazenda



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Fazenda é o órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e demais órgãos da Prefeitura e de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades financeiras e contábeis do Município, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor ao Prefeito(a), em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas fiscal e financeira do Município;
  - exercer a administração tributária do Município, especialmente o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos;
  - acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais no âmbito do Município;
  - elaborar, acompanhar e rever a programação orçamentária e financeira, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento;
  - receber, guardar e movimentar valores;
  - fiscalizar a regularidade das despesas, preparar as ordens de pagamentos e expedi-las com autorização do(a) Prefeito(a);
  - fazer a contabilidade do Município;
  - preparar balanço, balancetes e prestações de contas;
  - fiscalizar o emprego do dinheiro público, providenciando a tomada de contas dos agentes públicos responsáveis pela guarda e movimentação de dinheiro, de títulos e valores pertencentes ao Município.
- 
-

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 SUBUNIDADE : 0601 GABINETE

2.0601 .04.122.0002 . 2 019 MANUTENÇÃO DA SMF

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	4.322.000,00	4.322.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	939.000,00	939.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	12.000,00	12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUT	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P	120.000,00	120.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	549.000,00	549.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	1.210.000,00	1.210.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	13.000,00	13.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	8.000,00	8.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>7.269.000,00</b>	<b>7.269.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

2.0601 .24.131.0018 . 2 020 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMF

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	300.000,00	300.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Informar ao cidadão sobre a importância do pagamento dos tributos municipais, pois estes são fontes de recursos fundamentais para obras e serviços, que beneficiam a todos os munícipes e dos quais o Município não pode prescindir.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 7.569.000,00 7.569.000,00 0,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 SUBUNIDADE : 0602 DEPTO DE RECEITAS

2.0602 .04 .123 .0003 . 2 021 MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	15.000,00	15.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover a melhoria efetiva da arrecadação através de uma política fiscal justa e da modernização das ações fazendárias, criando condições para a realização de investimentos que visem a melhoria da qualidade de vida da população.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Promoção e realização de cursos e treinamentos para servidores;  
 - Realização de campanhas de educação fiscal.



<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	<b>7.594.000,00</b>	<b>7.594.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL :</b>	<b>7.594.000,00</b>	<b>7.594.000,00</b>	<b>0,00</b>



# **Secretaria Municipal de Administração**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.141, de 12 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ipatinga e dá outras providências”, a Secretaria Municipal de Administração é órgão de assessoramento ao Prefeito(a) e de gestão das atividades relacionadas com pessoal, material, patrimônio, comunicação, zeladoria, transportes, vigilância dos próprios municipais e serviços de apoio da Prefeitura, competindo-lhe especialmente:

- elaborar e propor em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas de recursos humanos, material e patrimônio da prefeitura;
- encarregar-se dos assuntos relativos à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Prefeitura, ressalvadas as competências do(a) Prefeito(a) e demais órgãos, na conformidade do regulamento e da política de pessoal;
- administrar o arquivo central, os materiais, o patrimônio, os transportes, a zeladoria e os serviços de comunicação da Prefeitura, dentre eles a telefonia, a reprografia, o arquivo de microfilmagem e a central de processos administrativos;
- promover as licitações para as compras, obras, serviços e alienações da Prefeitura, excetuando-se as que competem à Secretaria Municipal de Saúde.



**ÓRGÃO :** 02 EXECUTIVO  
**UNIDADE :** 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**SUBUNIDADE :** 0701 GABINETE

**2.0701 .04.122 .0002 . 2 022 CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	200.000,00	200.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas com os serviços de telecomunicações das diversas unidades administrativas.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura, no que diz respeito à utilização de serviço telefônico.

**2.0701 .04.122 .0002 . 2 023 MANUTENÇÃO DA SMA**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100	P	6.323.000,00	6.323.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	1.338.000,00	1.338.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100	P	8.000,00	8.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100	P	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	270.000,00	270.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	P	9.000,00	9.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	P	190.000,00	190.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	91.000,00	91.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	981.000,00	981.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	100	P	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	P	30.000,00	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	192	P/V	100.000,00		100.000,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>9.359.000,00</b>	<b>9.259.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Promover as atividades essenciais da secretaria dotando-a de recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos e serviços necessários à gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Custeio de despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços em geral, aquisição de equipamentos, bem como outras despesas necessárias ao funcionamento adequado da secretaria.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 9.559.000,00 9.459.000,00 100.000,00

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0702 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

2.0702 .04.122 .0002 .2 024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	525.000,00	525.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	80.000,00	80.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 605.000,00 605.000,00 0,00

**OBJETIVOS:**

- Apoiar as secretarias da Prefeitura no que se refere aos serviços de transporte, proporcionando a melhoria da qualidade e segurança no atendimento aos funcionários.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Manutenção da frota de veículos próprios da Prefeitura.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 605.000,00 605.000,00 0,00



ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0703 DEPTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.0703 .04.128 .0002 . 2 025 FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P/V	1.500.000,00		1.500.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	P	1.000,00	1.000,00	

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 1.509.000,00 9.000,00 1.500.000,00

**OBJETIVOS:**

- Promover a formação e qualificação de servidores para atender as necessidades de desenvolvimento de competências profissionais referente a área de atuação .

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Cursos, palestras, seminários, congressos, visitas técnicas, apoio e orientação a formação de grupos de estudos e áreas afins.

**TOTAL DA SUBUNIDADE :** 1.509.000,00 9.000,00 1.500.000,00

**ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO**  
**UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUBUNIDADE : 0704 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2.0704 .04.122 .0002 . 2 026 RESCISÕES CONTRATUAIS**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	P	1.000,00	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	P	310.000,00	310.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>311.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear rescisões de contrato de trabalho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Pagamento de rescisões de contrato de trabalho.

**2.0704 .04.331 .0002 . 2 028 VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	4.477.000,00	4.477.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>4.477.000,00</b>	<b>4.477.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Custear despesas referentes à aquisição de vales-transportes aos servidores municipais.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Distribuição de vales-transportes aos servidores.

**2.0704 .04.331 .0002 . 2 029 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL**

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	P	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	P	200.000,00	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	845.000,00	845.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	P	2.240.000,00	2.240.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	P	5.000,00	5.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				<b>3.325.000,00</b>	<b>3.325.000,00</b>	<b>0,00</b>

**OBJETIVOS:**

- Acompanhar a saúde ocupacional dos servidores e elaborar planos de prevenção e combate ao acidente de trabalho.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Fornecimento de lanches, uniformes, calçados e EPI's;  
 - Garantia de transporte aos servidores em tratamento de saúde;  
 - Contratos com laboratórios e de consultas especializadas e exames médico-laboratoriais;  
 - Despesas referentes à assistência ao servidor municipal.

**TOTAL DA SUBUNIDADE : 8.113.000,00 8.113.000,00 0,00**

ÓRGÃO : 02 EXECUTIVO  
 UNIDADE : 0700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUBUNIDADE : 0705 DEPTO DE SUPRIMENTOS

2.0705 .24.131.0018 . 2 030 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA

Despesa	Nome	Fonte	Iduso	Valor	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100	P	110.000,00	110.000,00	
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>				110.000,00	110.000,00	0,00

**OBJETIVOS:**

- Divulgar e publicar atos governamentais e outros afins para conhecimento do público em geral.

**PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Publicação de pregão, tomada de preço, concorrência, aviso de cancelamento, homologação/adjudicação, errata de concorrência, de registro de preço, ratificação de dispensa e outros afins.

<b>TOTAL DA SUBUNIDADE :</b>	110.000,00	110.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE :</b>	19.896.000,00	18.296.000,00	1.600.000,00
<b>TOTAL GERAL :</b>	19.896.000,00	18.296.000,00	1.600.000,00